



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 780/XI-4º/2016-17

(Autorização de assunção de compromisso de fornecimento de energia elétrica)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2017, realizada no dia 30 de junho de 2017, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 244/XI-4º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 07/06/2017, sobre a “Autorização de assunção de compromisso de fornecimento de energia elétrica”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Para o fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) por ajuste direto, a Câmara Municipal através da Proposta, referenciada com o nº 475/2017, solicita para tanto autorização à Assembleia Municipal.

Considerando a absoluta necessidade para o serviço municipal o fornecimento de energia elétrica.

Considerando que a Câmara Municipal aprovou a abertura do procedimento contratual para o ajuste direto ao abrigo do Acordo Quadro AQ-ELE-2015, nº 026, lote 8 da ANCP.

Considerando o quadro legal em que “a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.

Nestes termos e ao abrigo e para os efeitos do artigo 6º, nº 1, alínea c), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 22/2015, de 17 de março e do artigo 22º, nº 6, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril, a Assembleia Municipal autoriza a assunção de compromissos plurianuais para o contrato por ajuste direto de fornecimento de energia elétrica nos precisos termos da deliberação camarária de 7 de junho de 2017.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTA CONCELHO.

Almada, em 3 de julho de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)